



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 933/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de Recuperação Judicial GRUPO KETO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 19/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pelo Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJS da Vara Reg Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, Comarca de São José do Rio Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo no 1001929-35.2024.8.26.0576), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial do GRUPO KETO**, composto pelas sociedades: KETO VESTUÁRIOS E CALÇADOS LTDA., **CNPJ nº 03.357.549/0001-26**, KETO CHILD LTDA., **CNPJ nº 28.804.480/0001-62**, KETO SHOES LTDA., **CNPJ nº 24.555.602/0001-73** e KETO BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E VESTUÁRIO LTDA., **CNPJ nº 28.709.447/0001-53**.

Para as empresas mencionadas anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.04.01 13:21:49 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional